



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 43/2022 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 2 de agosto de 2022

Prorroga prazo para elaboração do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Autarquia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial criada pela PORTARIA 27/2022-PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 2 de junho de 2022, para elaboração do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1 de agosto de 2022.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 02/08/2022 10:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33768
Código de Autenticação: 43b1dae3cf



Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100